



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.024, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre mudança de denominação oficial de rua, localizada no Bairro Bela Emília, de Rua "E" para Rua "Maria Augusta Alves Porto".

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "E", localizada no Bairro Bela Emília, na cidade de Lagoa Santa, passa a denominar-se **"Rua Maria Augusta Alves Porto"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de abril de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.